



## CARTA ACORDO VRG SAOSS 0701-2015

São Paulo, 6 de Janeiro de 2015.

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**  
av governador bley 236 - 1 andar - centro - ed fabio ruschi  
VITORIA, ES  
CNPJ/ MF nº. 07.16.22.70/0001-48

Prezado Cliente

A VRG Linhas Aéreas S.A., empresa concessionária de serviço público de transporte aéreo regular e não regular, com sede na Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont, Térreo, Área Pública, entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência – Back Office, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 através de nossa parceria apresenta as condições comerciais negociadas abaixo:

Origem	Destino	Desconto (%)	Família de Tarifas	Cia Aérea	Canal de Vendas	MS Negociado (%)
Brasil	Brasil	14.00	Flexível e Programada	GOL <input type="checkbox"/> G3	BWS + GDS + WEB	42.00

As condições apresentadas serão válidas somente com a inserção do promo code **SEGERES** para bilhetes emitidos no Brasil.

**Não** serão contemplados bilhetes emitidos para crianças menores de 12 anos de idade (CHD e INF).

Tarifas **NÃO** comissionadas para as agências de viagens.

Vigência do acordo: de **09/01/2015** até **10/07/2016**.

Este acordo é destinado exclusivamente para a aquisição de passagens aéreas a serem utilizadas em viagens de negócios dos colaboradores da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, tendo caráter de confidencialidade, não podendo ser distribuído ou informado a terceiros, sem o devido conhecimento da VRG Linhas Aéreas S.A.

O cumprimento do *market share estimado* é fator preponderante para a manutenção e fortalecimento de nossa parceria e para atingirmos nossos objetivos. O não cumprimento não acarreta em quaisquer prejuízos a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, mas permitirá à VRG Linhas Aéreas S.A., uma revisão da condição especial oferecida.

A VRG Linhas Aéreas S.A. poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar as presentes condições, mediante comunicação prévia de 30 dias.

**Esta negociação substitui na totalidade a Carta Acordo SAOSS 0910-2014 de 02/10/2014.**

Atenciosamente.

  
Fabio Mader  
Diretor Comercial  
VRG Linhas Aéreas S.A.

Fábio Mader Cintrão

Diretor Comercial

  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Nome: **SANDRA HELENA BELLON**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDEDOR**

VRG Linhas Aéreas S.A.